

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Agente Administrativo	50504055
EMIRALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	5116996/3
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
WESLEY DA SILVA ARAUJO	Analista de Informática	5898744/2
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Secretário de Diretoria	5924997/2
JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	32395/1
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1045982

PORTARIA Nº 103 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/229101
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para reunião com representantes das Nações Unidas e reunião com representante nacional da agência da ONU, em Brasília/DF, no período de 06 a 09/03/2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÁRCIA NIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1046393

FÉRIAS

PORTARIA Nº 89/2024-GGP/SEJU
Belém (PA), 23 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1404348.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
40436/1	Sérgio Roberto Ataíde Coutinho	2022	01/03/2024 a 30/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1046340

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 SEIRDH.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024– SEIRDH
Processo Administrativo Eletrônico SEIRDH: 2023/1033287
Data da Assinatura do contrato: 27/02/2024
Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.
Exercício: 2024 e 2025
Objeto: aquisição e desenvolvimento de website da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

Item	Código	Descrição	Preço mensal (R\$)	Preço anual (R\$)
01	3011	Desenvolvimento de WEBSITE / Portal	638,50	7.662,00
02	5010	Hospedagem em WEBSITE 30 GB	79,06	948,72
Total mensal				R\$ 706,35
Total Anual				R\$ 8.610,72

Dotação orçamentária:
PTRES: 398338
NATUREZA DE DESPESA: : 339140
PLANO INTERNO: 4110008338C

FONTE: 01 500 0000 01
DETALHAMENTO: 000000
AÇÃO: 291705
Valor Global do contrato: R\$ 8.610,72 (oito mil seiscentos e dez reais, setenta e dois centavos).
Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, representada pelo seu Presidente, Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 29 de fevereiro de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1046456

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 05/2024-DAF/SEPI, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/ 195879, protocolada em 21/02/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Ana Lidia de Amorim Oliveira Teixeira, Id. Funcional nº 5973903, ocupante do cargo de Secretária, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do CONTRATO Nº 01/2024-SEPI/PA, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 29 de fevereiro de 2024.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1046245

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – PA
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001-2024
Processo nº: 2024/195879
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
Valor: R\$11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 1297; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 01500000001
Data da assinatura: 28/02/2024
Data da vigência: 28/02/2025
Ordenador (a):
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI
Protocolo: 1046266

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.482.713/0001-07, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, o qual caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, que permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, considerando o valor para contratação. A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de dar maior apoio para fundamentar o Mapa